



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

CÓPIA

Ofício nº 69/2025.

Nova Lima, 12 de março de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Senhor prefeito:

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento nº 04/2025, aprovado na reunião ordinária do dia 11/03/2025, de autoria do vereador Gliverson Junio Dias Marques, assinado conjuntamente pelos vereadores Danúbio de Souza Machado e Wesley de Jesus Silva.

Conforme requerimento anexo, os vereadores requerem que o Poder Executivo adote medidas urgentes para a fiscalização efetiva, contínua e eficaz no que concerne ao tratamento de esgoto sanitário no bairro Ipê, além de outras providências.

Informa que há mais de dez anos centenas de moradores do referido bairro, especificamente as famílias que residem na parte abaixo da rodovia MG-030, vêm convivendo com graves problemas ocasionados por inúmeras irregularidades perpetradas por empreendimentos imobiliários comerciais e residenciais localizados na parte superior daquele trecho da rodovia, tais como transbordamento de esgoto sanitário, mau cheiro e contaminação das águas.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação dos vereadores acima citados, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

31 3541 5500 - Praça Bernardino de Lima, 229, Centro.
Nova Lima - MG - 34000 279 - cmnovalima.mg.gov.br

RECEBI

17/03/25 09:50

Carolina Dutra
Procuradoria Geral do Município de Nova Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

REQUERIMENTO Nº 04/2025

Senhor Presidente,

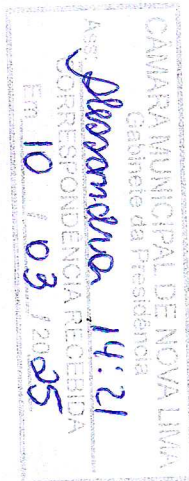
GABINETE DO VEREADOR GLIVERSON MARQUES

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador **GLIVERSON MARQUES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo mandato parlamentar e em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que sejam adotadas medidas urgentes para a fiscalização efetiva, contínua e eficaz no que concerne ao tratamento de esgoto sanitário no bairro Ipê, além de outras providências.

Vale dizer que há mais de 10 (dez) anos centenas de moradores do referido bairro, especificamente, aquelas famílias que residem na parte inferior, ou seja, abaixo da rodovia MG-030, vêm convivendo com graves problemas ocasionados por inúmeras irregularidades perpetradas por empreendimentos imobiliários comerciais e residencial localizados na parte superior daquele trecho da rodovia, tais como transbordamento de esgoto sanitário, mau cheiro e contaminação das águas.

Os próprios moradores já se mobilizaram e representaram a esse respeito tanto na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, que instaurou o Inquérito Civil MPMG nº. 0188.21.000540-4, quanto na Prefeitura de Nova Lima, por meio das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Política Urbana. A partir dessas denúncias, ocorreram algumas fiscalizações, que, confirmaram o existência da prática de crime ambiental e medidas mitigadoras aos danos foram tomadas pelos infratores e pelo próprio município, entretanto, foram apenas medidas paliativas.



Certo é que os transtornos envolvendo o descaso com o tratamento do esgotamento sanitário na região têm crescido dia após dia, o que expõe a riscos a saúde e o bem-estar das pessoas e de todo ecossistema da região.

Portanto, a fiscalização constante e com a participação da Associação de Moradores do Bairro Ipê, faz-se necessária para garantir que todos os resíduos sejam devidamente captados por uma rede adequada para esse fim, que sejam realizadas as manutenções preventivas adequadas, ativas e na periodicidade recomendada das redes locais, evitando-se despejos irregulares e prevenindo impactos ambientais negativos.

Ademais, é imprescindível que - além da fiscalização regular - toda a captação dos efluentes tratados seja direcionada a uma mini Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) devidamente instalada na região, interrompendo, assim, o atual lançamento de esgoto em mananciais, nascentes e córregos.

Diante da gravidade do tema e do impacto ambiental e social causado pelo despejo inadequado dos efluentes na referida região, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências concretas para a resolução do problema, promovendo a preservação ambiental e a qualidade de vida da população.

Ante o exposto, conto com a sensibilidade do Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias e dentro do prazo legal.


Plenário 11 de março de 2025.

Atenciosamente,


GLIVERSON MARQUES

Vereador – Câmara Municipal de Nova Lima




Aprovado, 13 votos
11-03-2025



